

saiba medicamentos & internet mais sobre

#3/SETEMBRO 08

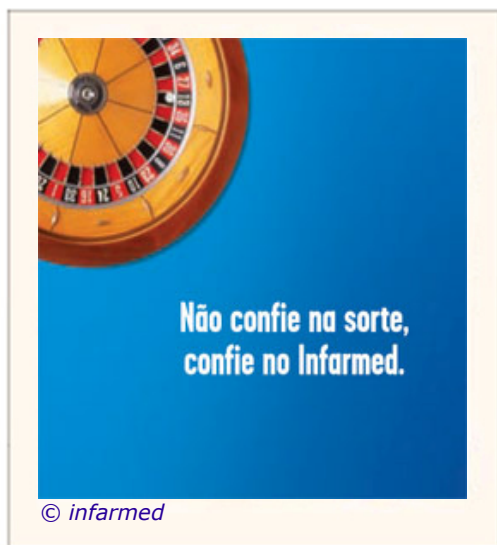


:: DESTAQUE

Actualmente, os consumidores têm a possibilidade de encomendar medicamentos sem terem que se dirigir presencialmente às farmácias e aos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica.

Estes estabelecimentos, desde que se tenham registado previamente no Infarmed, podem aceitar pedidos de medicamentos feitos pela internet.

No entanto, existem na internet inúmeros sites que oferecem essa mesma oportunidade mas que actuam fora do controlo das autoridades competentes, nomeadamente do Infarmed.



INTRODUÇÃO

A compra de medicamentos através de canais não autorizados, principalmente através da internet, não garante o acesso a medicamentos com qualidade, segurança e eficácia, podendo mesmo pôr em risco a saúde dos cidadãos. É por isso, fundamental que os consumidores, antes de procederem a qualquer tipo de encomenda pela internet, verifiquem se o estabelecimento está registado no site do Infarmed.

O Infarmed disponibiliza, através do seu site, um portal que permite aceder à lista de Farmácias e Locais de Venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) que estão autorizados à dispensa de medicamentos ao domicílio, sendo a sua entrega assegurada pelos mesmos profissionais que o fazem naqueles estabelecimentos.

Os perigos dos sites não autorizados

Quem "aposta a sua saúde na internet", comprando medicamentos fora dos canais licenciados e controlados pelo Infarmed, corre riscos desnecessários. Eis alguns:

- Mesmo que o site tenha uma aparência credível, isso não significa que esteja autorizado a vender medicamentos pela internet, não reunindo assim as garantias de segurança, qualidade e eficácia dos medicamentos;
- Os medicamentos podem ser falsificados ou contrafeitos, terem a composição alterada, estarem fora do prazo ou terem sido transportados sem quaisquer precauções: como consequência, podem não fazer o efeito pretendido ou causar efeitos secundários inesperados;
- Muitos sites vendem medicamentos sem que haja a intervenção de um profissional de saúde, sem conhecerem a história clínica ou a existência de outras doenças, aumentando o risco para quem os toma;
- O medicamento encomendado pode não chegar a ser enviado ou ficar retido na alfândega;
- Alguns sites não garantem a confidencialidade dos dados pessoais.



© infarmed



PERGUNTAS FREQUENTES

Quem pode dispensar medicamentos no domicílio?

As farmácias e os locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (nestes últimos apenas para os medicamentos que não exijam receita), desde que estejam registados no Infarmed para a entrega de medicamentos ao domicílio.

Como poderá ser feito o pedido de dispensa de medicamentos ao domicílio?

O pedido poderá ser feito nas farmácias ou nos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, através do sítio electrónico do estabelecimento ou do seu correio electrónico, telefone ou telefax.

Todos os sites portugueses estão autorizados?

Não. O facto de um site estar sediado em Portugal ou ser escrito em Português não significa que esteja autorizado a utilizar a Internet para receber encomendas de medicamentos.

Não há perigo de os consumidores confundirem esta possibilidade de encomenda através da internet com os sites ilegais?

Sim, daí a importância de esclarecer os consumidores sobre a forma de pesquisar os sites autorizados, através do site do Infarmed. Neste sentido, o Infarmed promoveu uma campanha sobre "Medicamentos e Internet", para alertar e esclarecer os consumidores.

Que perigos incorrem os consumidores ao não utilizar sites autorizados?

A compra através de sites não autorizados não garante o acesso a medicamentos com qualidade, segurança e eficácia, sendo uma forma de comercializar medicamentos contrafeitos.

Comprar medicamentos via Internet sem ser pelos canais licenciados, previstos na lei, põe em risco a saúde dos cidadãos (sem garantia das condições de conservação, nem de acompanhamento médico ou farmacêutico).

A RETER

As farmácias e os locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica que dispensem medicamentos solicitados através da Internet devem dispor de um sítio electrónico, individualizado, propriedade da farmácia ou do local de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, com as seguintes informações:

- Preço dos serviços prestados relacionados com a dispensa de medicamentos e respectiva entrega ao domicílio;
- Formas de pagamento aceites;
- Área geográfica em que a farmácia assegura a dispensa ao domicílio;
- Tempo provável para a entrega dos medicamentos solicitados;
- Nome do director técnico da farmácia ou do responsável técnico do local de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica.

Para saber quais os sites registados, deverá ser consultado o site do Infarmed em: www.infarmed.pt